



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa comissão permanente de licitações do Município de Rio Casca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no uso de suas atribuições legais e, especialmente,

Considerando o disposto no art. 51, da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores: Nathalie Isabela Kfuri da Silva - Técnico Administrativo, Fernanda Amorim Boseja- Auxiliar Administrativo, Leila Aparecida Barrozo- Auxiliar Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

§ 1º - Ficam nomeados os servidores: Stener Domingues Pereira-Técnico Administrativo e Feliciano Leodoro dos Santos-Técnico Administrativo, como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.

§ 2º - Na ausência da Presidente, assumirá a Presidência interina da CPL um dos demais membros da CPL, preferencialmente um dos demais membros designados no caput.

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 3º - Fica delegado aos membros da Comissão Permanente de Licitações em conjunto ou através de seu Presidente, os poderes para assinar os Editais de Licitação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 27 de Dezembro de 2018.

Adriano de Almeida Alvarenga

Prefeito Municipal /Rio Casca-MG